



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.125/01

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal, por prazo determinado, com base no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal necessário para operação e administração do Sistema de Abastecimento de Água do Município, conforme Convênio firmado com a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

Parágrafo Único – A contratação a que se refere o “caput” deste artigo é a constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. A contratação a que se refere o Art. 1º será feita com base no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, por um período de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será de acordo com os valores que integram o Anexo I.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrá à conta dos valores repassados pela CESAN, através de Convênios firmados com o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 30 de outubro de 2001.

Francisco Carlos Donato Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra – ES, em 30 de outubro de 2001.

Agnaldo Chaves de Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 2.125/01

TABELA DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO

CARGO	QUANT. DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
Secretária	01	580,00
Auxiliar Administrativo	01	580,00
Atendente	02	580,00
Eletricista	01	580,00
Eletromecânico	01	580,00
Bombeiro	08	430,00
Operador de ETE/ETA	12	430,00
Vistoriante	03	580,00
Motorista	01	580,00